



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Terça-feira, 17 de agosto de 2021

Ano VII • Nº 1.208 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

## SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	03
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	04

## ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 2.367/2021 DE 16 DE AGOSTO DE 2021

“COLOCAR SERVIDORA À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

#### R E S O L V E

**Art. 1º. COLOCAR** a servidora municipal, **Lorena Alves de Sousa**, Assessora de Regularização Fundiária, matrícula funcional 4707, à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, para prestar serviços junto a esse órgão, com ônus para o órgão de origem, até o dia 01/08/2022.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01/08/2021, revogadas as disposições em contrário.



## DIÁRIO OFICIAL

**MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES**  
Prefeita Municipal de Guarai

**KARINA ADRIANA SACRAMENTO**  
Secretária Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

**OBEDE ALVES DE OLIVEIRA**  
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento  
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 87/2021 DE 29 DE JULHO DE 2021

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

#### R E S O L V E

**Art. 1º. AUTORIZAR** o pagamento de diária ao **Sr. Weliton Coelho Mendonça** – Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Matrícula Funcional nº 5489, para receber um caminhão caçamba, no dia 29 de julho de 2021, na cidade de Palmas - TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de **R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)**.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento  
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 91/2021 DE 12 DE AGOSTO DE 2021

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA À PREFEITA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

#### R E S O L V E

**Art. 1º. AUTORIZAR** o pagamento de diária a **Sra. Maria de Fátima Coelho Nunes** – Prefeita Municipal de Guarai, Matrícula Funcional nº 5313, para participar do evento de repasse financeiro extra para manutenção de transportes escolares, na Secretaria de Educação do Estado e na AGETO em busca de recursos para o Município, no dia 04 de agosto de 2021, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de **R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)**.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 03/08/2021, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de agosto do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento  
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 92/2021 DE 12 DE AGOSTO DE 2021**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO MOTORISTA OFICIAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

R E S O L V E

**Art. 1º. AUTORIZAR** o pagamento de diária ao **Sr. Gileno Teixeira Coelho** – Motorista Oficial, Matrícula Funcional nº 5579, para acompanhar a prefeita no evento de repasse financeiro extra para manutenção de transportes escolares, na Secretaria de Educação do Estado e na AGETO em busca de recursos para o Município, no dia 04 de agosto de 2021, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de **R\$ 130,00 (cento e trinta reais)**.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 03/08/2021, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de agosto do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento  
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 95/2021 DE 17 DE AGOSTO DE 2021**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA À PREFEITA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

R E S O L V E

**Art. 1º. AUTORIZAR** o pagamento de diária a **Sra. Maria de Fátima Coelho Nunes** – Prefeita Municipal de Guaraí, Matrícula Funcional nº 5313, para participar do I Encontro de Mulheres Municipalistas do Tocantins, nos dias 17 e 18 de agosto de 2021, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1 e ½ (uma e meia) diária, no valor de **R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais)**.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento  
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 96/2021 DE 17 DE AGOSTO DE 2021**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO MOTORISTA OFICIAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

R E S O L V E

**Art. 1º. AUTORIZAR** o pagamento de diária ao **Sr. Gileno Teixeira Coelho** – Motorista Oficial, Matrícula Funcional nº 5579, para acompanhar a prefeita no I Encontro de Mulheres Municipalistas do Tocantins, nos dias 17 e 18 de agosto de 2021, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1 e ½ (uma e meia) diária, no valor de **R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)**.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento  
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

**ERRATA**

Comunicamos a quem interessar que, a Ata de Registro de Preços nº 039/2021 da Prefeitura Municipal de Guaraí, Processo 410/2021, que trata sobre contratação de empresa para eventual fornecimento de bens permanentes, sendo equipamentos para academia ao ar livre e parque infantil, visando o desenvolvimento de atividades físicas e proporcionar lazer a população, “**na data de assinatura da Ata**”.

ONDE SE LÊ  
Guaraí, 22 de março de **2020**.

LEIA-SE  
Guaraí, 22 de março de **2021**.

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## PORTARIA DE VIAGEM Nº 025/2021 DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

## RESOLVE:

**Art. 1º) AUTORIZAR** o pagamento de **01 e 1/2 (UMA E MEIA) diária, no valor de R\$ 525,00 (QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS)**, afim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Sr<sup>ª</sup>. **MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 5322, QUE IRÁ RESOLVER ASSUNTO DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, nos dias 17 e 18/08/2021, na Cidade de PALMAS – TO.**

**Art. 2º) DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

**Art. 3º)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ,** Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de agosto de 2021.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO  
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS  
Decreto nº 2.069/2021

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 181/2020

Pregão Presencial 052/2020

Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social de Guaraí - TO.

Contratada: BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 16.814.330/0001-50

Objeto: Contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviços em manutenção corretiva e preventiva de ar condicionado e eletrodomésticos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município.

Signatários: Maria de Fátima Coelho Nunes

Marcos Suell Gomes do Nascimento Brito

Data de Assinatura: 26/07/2021.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO		QTD	UNID	V. UNIT	V TOTA
01	CARGA DE GÁS R22 EM AR 7.000BTU	DUPONT	8	UN	R\$ 157,67	R\$ 1.261,33
02	CARGA DE GÁS R22 EM AR 9.000BTU	DUPONT	8	UN	R\$ 162,33	R\$ 1.298,67
03	CARGA DE GÁS R22 EM AR 12.000BTU	DUPONT	8	UN	R\$ 168,33	R\$ 1.346,67
04	CARGA DE GÁS R22 EM AR 18.000BTU	DUPONT	8	UN	R\$ 188,33	R\$ 1.506,67
05	CARGA DE GÁS R22 EM AR 24.000BTU	DUPONT	5	UN	R\$ 218,33	R\$ 1.091,67
06	CARGA DE GÁS R22 EM AR 30.000BTU	DUPONT	5	UN	R\$ 258,33	R\$ 1.291,67
07	CARGA DE GÁS R410 EM AR 7.000BTU	DUPONT	8	UN	R\$ 151,00	R\$ 1.208,00
08	CARGA DE GÁS R410 EM AR 9.000BTU	DUPONT	8	UN	R\$ 156,00	R\$ 1.248,00
09	CARGA DE GÁS R410 EM AR 12.000BTU	DUPONT	8	UN	R\$ 163,33	R\$ 1.306,67

10	CARGA DE GÁS R410 EM AR 18.000BTU	DUPONT	8	UN	R\$ 181,67	R\$ 1.453,33
11	CARGA DE GÁS R410 EM AR 24.000BTU	DUPONT	5	UN	R\$ 208,33	R\$ 1.041,67
12	CARGA DE GÁS R410 EM AR 30.000BTU	DUPONT	5	UN	R\$ 225,00	R\$ 1.125,00
13	CARGA DE GÁS R134 EM BEBEDOURO	DUPONT	5	UN	R\$ 150,33	R\$ 751,67
14	CARGA DE GÁS R134 EM FRIZEER	DUPONT	5	UN	R\$ 180,00	R\$ 900,00
15	CARGA DE GÁS R134 EM REFRIGERADOR	DUPONT	5	UN	R\$ 174,33	R\$ 871,67
16	MANUTENÇÃO CORRETIVA AR COND. 7000 BTU	SERVIÇO	8	SV	R\$ 132,67	R\$ 1.061,33
17	MANUTENÇÃO CORRETIVA AR COND. 7.500 BTU	SERVIÇO	8	UN	R\$ 140,67	R\$ 1.125,33
18	MANUTENÇÃO CORRETIVA AR COND. 9.000 BTU	SERVIÇO	6	UN	R\$ 140,67	R\$ 844,00
19	MANUTENÇÃO CORRETIVA AR COND. 12000 BTUS	SERVIÇO	6	SV	R\$ 143,33	R\$ 860,00
20	MANUTENÇÃO CORRETIVA AR COND. 18.000 BTU	SERVIÇO	4	UN	R\$ 160,33	R\$ 641,33
21	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE GELADEIRA	SERVIÇO	5	SV	R\$ 186,00	R\$ 930,00
22	MANUTENÇÃO CORRETIVA BEBEDOURO	SERVIÇO	5	SV	R\$ 144,33	R\$ 721,67
23	MANUTENÇÃO CORRETIVA FREEZER	SERVIÇO	4	UN	R\$ 192,67	R\$ 770,67
24	MANUTENÇÃO CORRETIVA TANQUINHO	SERVIÇO	5	UN	R\$ 108,67	R\$ 543,33
25	MANUTENÇÃO CORRETIVA MÁQUINA DE LAVAR	SERVIÇO	5	UN	R\$ 181,67	R\$ 908,33
26	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE GELADEIRA	SERVIÇO	5	SV	R\$ 136,00	R\$ 680,00
27	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE BEBEDOURO	SERVIÇO	5	SV	R\$ 121,67	R\$ 608,33
28	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE FREEZER	SERVIÇO	5	SV	R\$ 166,67	R\$ 833,33
29	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR SPLIT 7.000 BTU	SERVIÇO	8	SV	R\$ 122,33	R\$ 978,67
30	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE TANQUINHO	SERVIÇO	5	SV	R\$ 67,67	R\$ 338,33
31	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE MÁQUINA LAVAR	SERVIÇO	5	SV	R\$ 141,00	R\$ 705,00
32	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR SPLIT 9.000 BTU	SERVIÇO	6	SV	R\$ 134,33	R\$ 806,00
33	MANUTENÇÃO PREVENTIVA AR COND. 7.500 BTU	SERVIÇO	8	UN	R\$ 124,33	R\$ 994,67
34	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR SPLIT 12.000 BTU	SERVIÇO	6	SV	R\$ 137,67	R\$ 826,00
35	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR SPLIT 18.000 BTU	SERVIÇO	4	SV	R\$ 161,00	R\$ 644,00
36	MANUTENÇÃO CORRETIVA ACJ 7.500 BTU	SERVIÇO	4	UN	R\$ 138,33	R\$ 553,33
37	MANUTENÇÃO CORRETIVA AR COND. ACJ 12.000 BTU	SERVIÇO	5	UN	R\$ 146,67	R\$ 733,33
38	MANUTENÇÃO CORRETIVA AR COND. ACJ 18000 BTUS	SERVIÇO	5	SV	R\$ 158,33	R\$ 791,67
39	MANUTENÇÃO CORRETIVA AR COND. ACJ 24.000 BTU	SERVIÇO	2	UN	R\$ 175,67	R\$ 706,66
40	MANUTENÇÃO PREVENTIVA AR COND. ACJ 7.000 BTU	SERVIÇO	5	UN	R\$ 130,00	R\$ 650,00
41	MANUTENÇÃO PREVENTIVA ACJ 7.500 BTU	SERVIÇO	5	UN	R\$ 123,33	R\$ 716,65
42	MANUTENÇÃO PREVENTIVA ACJ 12.000 BTU	SERVIÇO	5	UN	R\$ 131,67	R\$ 658,33
43	MANUTENÇÃO PREVENTIVA ACJ 18.000 BTU	SERVIÇO	5	UN	R\$ 142,33	R\$ 711,67
44	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 7.000BTUS	SERVIÇO	5	UN	R\$ 176,67	R\$ 883,33
45	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 7.500BTUS	SERVIÇO	6	UN	R\$ 176,67	R\$ 1.060,00
46	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTU	SERVIÇO	6	SV	R\$ 195,00	R\$ 1.170,00
47	INSTALAÇÃO DE AR SPLIT 12.000	SERVIÇO	6	SV	R\$ 203,33	R\$ 1.220,00
48	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 18.000	SERVIÇO	4	SV	R\$ 235,00	R\$ 940,00



49	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 22.000BTUS	SERVIÇO	4	UN	R\$ 273,33	R\$ 1.093,33
50	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS	SERVIÇO	4	SV	R\$ 288,33	R\$ 1.153,33
51	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS	SERVIÇO	4	SV	R\$ 331,67	R\$ 1.326,67
52	INSTALAÇÃO DE CORTINA DE AR	SERVIÇO	4	UN	R\$ 100,00	R\$ 400,00
VALOR TOTAL						48.291,31

**Maria José Ferreira da Silva Curcino**  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

**CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2021–SEMAS PARA A  
CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS EM REGIME DE MÚTUA  
COOPERAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE  
CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA  
CRIANÇA ADOLESCENTE E IDOSOS - SCFV NO MUNICÍPIO  
DE GUARÁI - TO**

A Comissão de Seleção da Parceria do Chamamento Público nº 001/2021, em atenção a Portaria nº 002/2021, artigo 1º, § 2º, da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, por meio da Coordenadora da Comissão a Sra. Karina Adriana Sacramento, torna público o resultado de classificação/julgamento, referente a conclusão da Etapa 4: Etapa Da convocação para continuidade da sessão de julgamento, consoante ao Edital de Chamamento Público nº 001/2021 – SEMAS.

**DO RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO**

1.1. O presente processo de Chamamento Público contou com uma única Organização da Sociedade Civil – OSC a saber a Associação Esportiva Emídio Ferreira que apresentou proposta, sendo cadastrada e credenciada imediatamente através do Protocolo de Recebimento nº 001/2021, apensado ao processo de chamamento público. Sendo assim como a mesma atendeu tempestivamente ao que preceitua o referido Edital, a Administração Pública por meio da Comissão de Seleção deu prosseguimento ao processo de seleção chegando ao resultado classificatório.

1.2. Resultado da classificação obedeceu aos critérios exarados no Edital conforme item 8.5.9 - Para aferição das notas, primeiramente será apurado individualmente o resultado da multiplicação da pontuação obtida em cada item pelo peso do critério que está sendo analisado. O resultado da pontuação final, corresponderá à soma dos pontos obtidos em cada um dos itens, sendo a pontuação máxima de 36 (trinte seis) pontos e a pontuação mínima 0 (zero) pontos. Será eliminada a Organização da Sociedade Civil – OSC que não atingir pontuação mínima de 10 (pontos).

1.3. O resultado da pontuação do qual se destina o presente instrumento, corresponde à soma dos pontos obtidos pela Associação Esportiva Emídio Ferreira, em cada um dos itens, sendo que a pontuação atingida pela Organização da Sociedade Civil – OSC, foi de 32 (trinta e dois) pontos, conforme resultado classificatório abaixo discriminado:

ITEM	PONTOS	PESO	RESULTADO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
(1) Descrição das estratégias metodológicas para a execução da oferta.	04	05	20	
(2) Descrição da equipe profissional mínima exigida.	01	05	05	
(3) Tempo de experiência prévia comprovado na execução da oferta para o ciclo de vida de 0 a 17 anos.	01	04	04	
(4) CNEAS – Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social.	01	03	03	
TOTAIS			32	1º lugar

**2.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.2 O resultado do próximo ato do procedimento pertinentes ao trâmite processual do chamamento público da Etapa 5: **Da continuidade da sessão de julgamento e da divulgação do resultado, referente a Habilitação, também** será publicado no Diário Oficial do Município de Guaraí - TO - sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Guaraí - TO, seção Atos do Chefe do Poder Executivo, na data provável de 23 de agosto de 2021.

Guaraí – TO, 17 de agosto de 2021.

Karina Adriana Sacramento  
Coordenadora da Comissão de Seleção  
Portaria nº 002/2021

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**REPUBLICADO POR ERRO DE DIGITAÇÃO NO SIGNATÁRIO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 100/2021.**

Processo: 2686/2021

Pregão Eletrônico: 031/2021

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde-TO.

CONTRATADA: CUSTOMIZAR COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 07.975.278/0001-23

**Objeto:** Aquisição de uma ambulância Tipo A – Simples Remoção Tipo Furgoneta, para atender as demandas da Atenção Básica Municipal, conforme Convênio/Repasse n.º 090/2019, celebrado junto a Secretaria Estadual de Saúde do Tocantins

**Signatários:** Wellington de Sousa Silva

Jefferson Ferraz de Souza

**Data de Assinatura:** 12/08/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	MARCA	V UNIT	V. TOTAL
01	AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGONETA – Veículo tipo furgoneta c/ carroceria em aço ou monobloco original de fábrica, 0 km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine,  Freio c/ (A.B.S) nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado para ambulância de SIMPLES REMOÇÃO, composto por cruzeiros e palavra Ambulância no capô, vidros laterais e traseiros; e as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde e Secretaria Municipal de Saúde de Guaraí - TO.	UN	01	FIAT	105.900,00	105.900,00
TOTAL						105.900,00

Wellington de Sousa Silva  
Gestor Fundo Municipal de Saúde

